

a) partir desta data a senhorita Flávia Francisco da  
3ª Escola Primária Mixta Rural, localizada na Fide  
do Distrito de Novo Encarnações, neste município, cargo  
esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1964.

a) Luiz Carneiro de Lara

Vice-Prefeito em exercício

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

## DECRETO n.º 1.215.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93  
parágrafo 1.º, Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030 de  
28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do  
Artigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

### Exonerar:

a) partir desta data, a senhorita  
Neusa Ferreira de Souza Corassa, da 7ª Escola Prima-  
ria Mixta Rural, localizada na Fazenda Alcebrados, no  
distrito de Quirinópolis, neste município, cargo esse que  
vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1964.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de  
Dezembro de 1964.

Publicado e registrado no lugar público do costume na data supra.